

Uma Reflexão Sobre o Trabalho com Famílias na Política de Assistência Social

Isabel Cavalcante Godinho¹

***Resumo:** O presente trabalho tem como propósito refletir sobre a metodologia do trabalho técnico com famílias, especificamente a partir das unidades públicas de referência da Política Pública de Assistência Social, com o objetivo de salientar questões importantes para os profissionais que atuam no campo social, principalmente na Política de Assistência Social. Aspectos conceituais, teóricos, metodológicos, sociais, culturais e políticos são problematizados para a devida implantação e implementação da Proteção social, mas vale ressaltar que o capital humano se constitui, inclusive, o principal capital da Política de Assistência social, este tem escalação privilegiada nesta arena pública por uma sociedade de direitos, e por isso uma responsabilidade muito maior; não só do próprio profissional como do Gestor Público; o que torna concreta a necessidade do técnico oportunizar a própria reflexão, do seu agir profissional e dos limites e possibilidades de sua relação com esse trabalho.*

***Palavras-chave:** Trabalho; família; política.*

Introdução

O presente trabalho tem como propósito refletir sobre a metodologia do trabalho técnico com famílias, especificamente a partir das unidades públicas de referência da Política Pública de Assistência Social, fazendo uma interlocução com Baptista² e Guimarães³ no que se refere à metodologia do trabalho com famílias relacionado a programas de proteção social, e com

¹ Assistente Social formada pela UFRJ, Especialista em Serviço Social e Saúde Mental pela UFRJ e **Mestranda** em Política Social pela UFF. Residente em Mato Grosso do Sul/Campo Grande. CEP: 79009-220 Contatos: gugaisa@oi.com.br

² BAPTISTA, Naidison de Quintella; Metodologia do Trabalho com famílias;

³ GUIMARÃES, Rosálea F. & ALMEIDA, Silvana C.G.; Reflexões sobre o trabalho social com famílias.

Pierre Bourdieu⁴ e Michell Foucault⁵ no que se refere às questões culturais e sociológicas da dinâmica das relações humanas e sociais.

Em consonância com nossa experiência, como campo de ação deste trabalho com famílias, enfoco o principal serviço da Política de Assistência Social⁶ na perspectiva da prevenção dos riscos sociais, que é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família(PAIF)⁷, serviço executado nos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, equipamento público de base territorial da Proteção Social Básica do SUAS- Sistema Único de Assistência Social no Brasil a partir de 2005. Durante algum tempo, coube-nos a responsabilidade de garantir a execução técnico-operacional desse Serviço, enquanto coordenadora de equipe e gestora da pasta.

Tal equipamento tem a responsabilidade de ofertar serviços de ação continuada para famílias referenciadas no território na perspectiva da prevenção de riscos sociais por meio do desenvolvimento das potencialidades do sujeito a fim de fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

A atuação profissional com famílias na área social nos impõe inúmeros desafios, não só no que diz respeito ao aspecto metodológico, como também às incursões teóricas, ocupacionais e estruturais desse contexto. Esse contexto apresenta um nível considerável de complexidade pela soma de fatores externos e internos intrínsecos à sua dinâmica social, política, econômica e cultural, ao seu corpo de capitais, segundo Bourdieu (2007), os quais interferem e interagem numa via de mão dupla com a

⁴ BOURDIEU, P. **A Distinção: crítica social do julgamento**, Porto Alegre, Editora Zouk, 2007

⁵ FOUCAULT, Michel. **Sexualidade e Poder** in *Ética, Sexualidade, Política*. Organização e seleção de textos: Manoel Barros da Motta. Coleção Ditos & Escritos V. Tradução: Elisa Monteiro e Inês Autran Dourado Barbosa. Editora Forense Universitária. 2004.

⁶ Trago este serviço como tema por se tratar do meu campo de atuação profissional enquanto Gestora da Política de Assistência Social.

⁷ Art. 24 da LOAS BA versão alterada pela Lei12435 de 2011.

história das Políticas Sociais, uma vez que estas refletem a ausência categórica e real de políticas públicas, cuja assiduidade é exigida, com veemência, no cotidiano social das famílias e territórios vulneráveis que foram se constituindo no atual desenho das cidades brasileiras.

No entanto, mudar as condições de pobreza e vulnerabilidades historicamente instituídas por que passa a sociedade brasileira não é algo simples, pequeno e imediato. Isso é um processo complexo e que agrega, ao mesmo tempo, aspectos econômicos, sociais e políticos, solicitando o planejamento e a integração de políticas estruturantes que, a médio e longo prazos, possam mudar esse quadro. Fazendo um paralelo a Bourdieu (2007), realizar inferências na estrutura social, ou a respeito dos padrões de formação do *habitus* dos sujeitos e comunidades, requer que se reconstitua, que se considere elementos da história social das instituições e das relações presentes nesse campo.

O enfrentamento da pobreza começa com políticas integradas, com políticas de proteção social, que assegurem as condições mínimas para o desenvolvimento. A proteção social se configura como porta de entrada para a promoção social, com a criação de capital humano e o fortalecimento das organizações sociais.

Atualmente, vem se consolidando a visão de que políticas e instituições voltadas para os grupos mais vulneráveis podem promover tanto eficiência quanto equidade, com base em evidências de que investimento em necessidades básicas humanas melhora a produtividade e o crescimento econômico e a qualidade de vida.

Para Foucault (2004), esses procedimentos nas sociedades ocidentais e capitalistas, encarregados de conduzir os comportamentos dos indivíduos ou de interferir nas relações, por mecanismos “disciplinares” e de “poder”, têm o propósito de beneficiar o sistema, têm um intuito claro que objetiva, ao qualificar, ampliar eficácia, forças e aptidões. Assim, tais procedimentos aumentam e potencializam a produção sem que

interdite ou simplesmente controle o comportamento dos indivíduos.

A associação entre desenvolvimento econômico, equidade e democracia reforça a ideia do papel dos sistemas de proteção social como promotores do desenvolvimento das capacidades individuais e sociais.

Essa situação passa a ser preocupação nacional e internacional no sentido de provocar, na agenda pública, políticas de enfrentamento à pobreza e às desigualdades sociais relevantes no Brasil, América Latina e outros países. Aliado a isso, no contexto brasileiro, soma-se o movimento pela institucionalização da Assistência Social enquanto política pública, resultado de muitas lutas, debates, ideias conseqüentes da mobilização de diversos atores de todo o país por meio de conferências, fóruns, conselhos da área social num crescente movimento pela Política de Proteção Social, desenvolvidos no país como forma de minimizar as conseqüências da pobreza e da exclusão social.

Ao se fazer um paralelo com a questão do *Sujeito* e sua relação em sociedade, essa é uma política que tem sido engendrada desde sua concepção resultante da participação da sociedade civil, num processo absolutamente democrático, enquanto ação de diversos *sujeitos* sociais Brasil afora. Esses sujeitos, cansados de “políticas” fragilizadas, compensatórias, clientelistas, desarticuladas, manipuladoras, sem direção emancipatória e sem perspectiva de integração nacional, uniram-se e foram mobilizando, num movimento conseqüente, os demais que atuavam na área social. Aliados aos profissionais de Serviço Social e suas representações profissionais estaduais e nacionais, materializaram uma construção coletiva e democrática da Assistência Social enquanto política pública de Proteção social, a fim de começarem efetivamente fazer frente à questão social instalada no país.

Posto isso, foi construída a Política Pública de Assistência Social, embasada legalmente na Constituição de 1988, na LOAS/2003- Lei Orgânica de Assistência Social, e

operacionalizadas na PNAS – Política Nacional de assistência Social/2004, na NOB SUAS/ 2005 – Norma Operacional Básica da Assistência Social e efetivamente no SUAS – Sistema Único de Assistência Social, que regula em todo o território nacional as responsabilidades, atribuições e competências técnicas, administrativas, metodológicas e financeiras na execução dessa Política que compõe o Sistema de Seguridade Social Brasileiro.

De 2005 até o presente momento, várias regulamentações, normativas, instrumentais técnicos e administrativos, sistemas de gerenciamento, monitoramento e avaliação e outros aparatos legais e institucionais têm sido construídos no sentido de detalhar e qualificar a ação e a gestão dessa Política em sua institucionalidade a nível nacional.

O SUAS⁸ é um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo que viabiliza a estruturação do pacto federativo entre as instâncias de governo, tem o foco prioritário de atenção nas famílias e estabelece o território como base de organização do sistema no qual hierarquiza serviços e proteções por graus de complexidade: básica e especial. Essas proteções se desenham operacionalmente nos municípios com cofinanciamento entre as três instâncias de governo e responsabilidade principal pela execução por parte do município, atendendo ao princípio da descentralização através de programas, projetos, serviços e benefícios sociais.

Porém não é nosso objetivo descrever a estrutura administrativa e operacional dessa política de Estado, mas destacar dois eixos estruturais e conceituais que embasam a Proteção Social Básica tanto quanto a Especial como norteadores do trabalho técnico que deve ser executado nessa política, que é a matricialidade sociofamiliar e o território. Ou seja, essa política pública tem princípios teórico-metodológicos no trabalho social com famílias, relacionando-o ao território.

⁸ SUAS – Sistema Único de Assistência Social

Nosso objetivo aqui é identificar questões importantes para os profissionais que atuam no campo social, principalmente na Política de Assistência Social.

Tais reflexões são decorrentes do acompanhamento do trabalho técnico desenvolvido em diferentes unidades públicas da Assistência Social em períodos distintos. Este trabalho ocorreu por meio de visitas institucionais, nos locais de atendimento à população; por meio de reuniões com os técnicos - por equipamento e pelo conjunto de profissionais de vários equipamentos; e por atendimentos e demandas específicas surgidas nas unidades da Assistência Social que suscitavam, não só dos profissionais, mas da gestão e coordenação, reflexões a respeito do papel e especificidade da ação técnica da Política Pública, do próprio conhecimento da Instituição, das relações intersetoriais e tantas outras singularidades que permeiam o trabalho técnico institucional de quem atua em território direto com a população.

Por que focar na família?

O SUAS elege a matricialidade sociofamiliar como um dos seus eixos de ação por considerar na família sua capacidade de acolhida, de convívio e proteção intergeracional, atendendo aspectos afetivos, sociais e materiais da vida humana.

Trabalha-se com um conceito de família ampliada, considerando todos os desenhos atuais que envolvem laços consanguíneos, de alianças, de afinidades, cujos vínculos circunscrevem obrigações recíprocas e de convivência (Brasil, 2005).

“A família independente dos formatos ou modelos que assume, é mediadora das relações entre sujeitos e a coletividade, delimitando, continuamente os deslocamentos entre o público e o privado.” (Brasil, 2005)

“[...] a família é um valor e, como tal, uma referência social fundamental para a constituição da identidade social de cada indivíduo.”(Barros,1987)

Baptista (2003) relata a importância fundamental da unidade familiar em qualquer processo de mudança. São processos que estão postos numa relação intrínseca e de mão dupla com a realidade vivida por essas famílias, uma vez que as transformações socioculturais, tecnológicas, econômicas, trabalhistas causam impacto – o que por sua ordem interfere nos hábitos, costumes, relações, funções e papéis até então constituídos.

Entender e trabalhar junto à família é o passo para se chegar e interagir na realidade social. A realidade atual justifica, demanda que as Políticas Públicas sociais e as leis entendam a família como um “sujeito de direitos” interagindo no tempo e no espaço das transformações atuais.

A Constituição de 1988, em seu artigo 226, declara a importância da família no contexto da vida social, a qual tem especial Proteção do Estado. A Declaração dos Direitos Humanos, o ECA – Lei 8069 de 1990, a LOAS – Lei 8742 de 1993, o Estatuto do Idoso – 10741 de 2003 são outras regulações que confirmam a configuração da família como núcleo natural e fundamental da sociedade, com direito à proteção da sociedade e do Estado (Brasil, 2005).

Apesar da legislação que cita a família como objeto de ação e intervenção do Estado, de estudos, políticas e ações, Guimarães & Almeida (2003) afirmam ser esse um tema ainda muito pouco valorizado nas ciências sociais, principalmente se considerarmos as mudanças no mundo do trabalho, nas relações políticas, econômicas e sociais e seu impacto na vida familiar contemporânea.

Por isso a importância de se pensar em políticas que compreendam a família não como um contexto fixo, inerte, restrito, mas vivo, ativo com modelos, estruturas e dinâmicas distintas, na qual se traça uma teia de singularidades próprias, re-

significando, objetiva e subjetivamente, papéis, redes, valores e feições dentro de seu contexto social e na sua relação com o território . A dimensão do que a distingue, como diria Bourdieu (2007), não está no ‘sujeito’ especificamente, mas na sua perspectiva de relação no campo, no que dá movimento, fluidez à vida, às dimensões objetivas(concretas, reais) e subjetivas de informação, hábitos, maneirismos, símbolos, valores e expressões.

Isso nos remonta a Thompson (1998), quando considera “um ponto de junção entre estrutura e processo, entre as determinações objetivas do ser social e a possibilidade do agir da intervenção humana”. Significa reconhecer que a experiência vivida, além de pensada é também sentida pelos sujeitos. Conforme ele afirma:

As pessoas não experimentam sua própria experiência apenas com ideias, no âmbito do pensamento e de seus procedimentos [...] Elas também experimentam sua experiência como sentimento e lidam com esse sentido de cultura, como normas, obrigações familiares e parentesco, e reciprocidades, como valores ou (através de formas mais elaboradas) na arte ou nas convicções religiosas (Thompson, 1998)

A capacidade humana, individual e familiar de interferir na realidade é fato concreto, intrínseco às dinâmicas das relações sociais, e isso deve ser considerado, bem como suas representações e construções objetivas e subjetivas.

Ao reconhecer os efeitos e impacto das mudanças econômicas, tecnológicas, científicas, sociais e históricas na vida familiar e pela importância de se considerar a sua relação com a realidade em que vive, configura-se a necessidade real e concreta da Política Social, especificamente da Política de Assistência Social ser pautada no território e a partir deste.

Território – campo de lutas

Pensar o território não é só pensar no espaço geográfico⁹, mas um espaço geográfico vivo, onde as relações se engendram, onde as pessoas que ali moram, circulam, vivem, se referenciam, se identificam e se constituem. Espaço em que se denotam especificidades econômicas, culturais, relacionais, históricas, étnicas, raciais, sociais que delineiam um olhar singular e uma ação qualificada para esse lugar, pois ...

as condições diferentes de existência produzem *habitus* diferentes, sistemas de esquemas geradores suscetíveis de serem aplicados, por simples transferência as mais diferentes áreas da prática.(...) Os estilos de vida são, assim, os produtos sistemáticos dos *habitus* que, percebidos em suas relações mútuas segundo os esquemas do *habitus*, tornam-se sistemas de sinais socialmente qualificados – como ‘distintos’, ‘vulgares’”. (Bourdieu, 2007)

Não se podem generalizar as condições humanas, nem tratar as pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade da mesma forma. O que a “pobreza”, ou determinado problema, representa para cada um é algo particular, como cada um responde, se articula, dialoga com as limitações e possibilidades é extremamente singular, e variável.

Isso nos chama atenção no sentido de que, apesar da dimensão da política pública ser universal, o trabalho oferecido deve ter um olhar adequado às demandas locais e traduzir esse diálogo, esse respeito às diferenças na execução dos serviços.

É no território que se visualizam os problemas concretos, o que demanda uma interlocução com os atores sociais (famílias/ indivíduos) e com a rede local para se constituir, a partir da

⁹ Para Bourdieu o espaço geográfico nunca é neutro.

descentralização das políticas sociais, uma forma de encontrar soluções e potencialidades na relação direta com o cotidiano, exigindo enfrentamento de forma integrada e articulada com os sujeitos de direito que ali vivem e com as demais políticas públicas e recursos desse campo.

A realidade é viva, e não se pode desconsiderar como os territórios ganham significados e valores para as famílias ali residentes e para os técnicos que ali atuam (Andrade & Matias, 2009) como um elemento vital por ter inúmeros fatores que interferem nas relações familiares, de forma a potencializá-las ou fragmentá-las.

Pensar na política pública a partir do território exige também um exercício de revista à história, ao cotidiano, ao universo cultural da população para uma efetiva ação pública (KOGA, 2003, p. 25)

A construção de políticas públicas com foco no território, na descentralização e na intersetorialidade como se desenha a Assistência Social, é uma perspectiva de relevo no enfrentamento da fragmentação e pulverização das ações nessa área. Isso exige um esforço democrático, científico e operacional, no mínimo cuidadoso na construção dessas relações. Pois, como afirma Bourdieu (2007), a mesma prática pode ter um significado diferente em locais e grupos diversos, considerando que a realidade é dinâmica, produtiva e mutável e reflete a dinâmica do campo que muda posições, papéis, funções expressando a distinção do corpo.

Portanto focar a família em seu contexto, em sua realidade social, cultural e econômica e a partir das relações e dos impactos concretos que se estabelecem nessa conjuntura, é a matriz do trabalho com famílias do SUAS. Configura-se, para tanto, toda uma estrutura gestora, administrativa, financeira e articulada nas três instâncias de governo, com garantia do controle e participação social para ser operacionalizada num trabalho técnico/metodológico desenvolvido nas

unidades/equipamentos públicos da Política de Assistência Social: os CRAS¹⁰ e os CREAS¹¹ com o objetivo de se fortalecer os vínculos familiares e comunitários, garantindo a função protetiva da família, seu protagonismo e seu exercício de sujeito social de direitos.

É fundamental que o técnico conheça bem o seu campo de ação e o seu público específico: o perfil do “sujeito de direitos” que procura os serviços da Instituição que representa, qual as dimensões desse corpo (cultural, política, social, econômica, educacional, simbólica), qual o seu papel dentro desse mesmo corpo, quais atores se mostram nesse lugar, que interesses estão em jogo; enfim, todos os aspectos que possam ser importantes para um trabalho de qualidade nessa trajetória técnica junto à família.

Trabalho social com famílias

O trabalho social desenvolvido nos CRAS pauta-se na análise de conjuntura e diagnóstico da realidade: suas vulnerabilidades, suas possibilidades e potencialidades, redes e relações institucionais e pessoais que configurem interferência na dinâmica local, enfim, um mapeamento de todo o território e das potencialidades dos sujeitos.

Considera-se também as relações de poder que interfiram no seu campo de atuação, sejam elas intra ou extrafamílias, entre indivíduos e membros da comunidade, nas mais diferentes forças e interesses identificáveis, grupos religiosos, entidades civis, indústrias, comércios, diferentes instituições e suas especificidades e seus impactos naquela realidade e como se dá a apropriação desses “sujeitos” por todos esses serviços, dados e informações; enfim, quais são as mais diversas expressões desse campo, e nele e para ele o que representa a “sua” Instituição, no

¹⁰ CRAS – Centros de Referência de Assistência Social

¹¹ CREAS – Centros de Referência Especializados de Assistência Social

mundo simbólico, imaginário e objetivo desse campo, qual seria o seu real papel.

O trabalhador dos equipamentos públicos da assistência social, além de conhecer todos os fatores citados, perceber-se-á com um fazer técnico/profissional e um papel institucional dentro de um campo geral e um campo específico de ação e intervenção que tem repercussões sociais e políticas, individuais e coletivas, diretas e indiretas.

Ao refletir-se sobre o papel e a responsabilidade dos técnicos nesse trabalho institucional, considera-se a concepção de poder de Foucault (1987) que nos mostra

[...] a partir de determinadas relações, lugares ou papéis se estabelece uma relação de poder entre os atores envolvidos que dá a uma das partes total ou parcial [...] autoridade sobre as demais, ou o conjunto de indivíduos.[...] Relação esta que se fundamenta a partir de alguns valores morais construídos socialmente.

Mesmo seguindo diretrizes e orientações nacionais, a qualidade do trabalho nos CRAS e CREAS dependerá do nível de gestão administrativa, política e técnico-operacional local que, a par das capacitações e qualificações recebidas das demais instâncias de governo, tem peculiaridades e um “fôlego” a ser considerado.

É somente o CRAS¹² que possui com exclusividade a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

Este se constitui num acompanhamento familiar, enquanto serviço de ação continuada, processual, e que deverá se adequar à demanda de cada família e da comunidade. É um trabalho executado por uma equipe técnica que deve constituir-se, no mínimo, por assistentes sociais e psicólogos, numa relação inter e transdisciplinar, na qual os saberes e as expertises teóricas

¹² CRAS- Centro de Referência de Assistência Social

de cada um possam somar na qualidade do atendimento realizado. Esse acompanhamento poderá acontecer de forma individualizada ou coletiva, conforme o contexto e as peculiaridades da situação em questão, sem perder o foco das demandas da família.

A abordagem metodológica pauta-se num processo de reflexão em que a família possa ampliar sua percepção sobre a dimensão dos aspectos individuais e coletivos da situação vivenciada, observando as interferências culturais, econômicas e sociais, objetivas e subjetivas, para a partir disso decidir, optar, desenhar as alternativas e decidir sobre a própria história com as informações da rede disponíveis e com sua capacidade de escolha.

Guimarães & Almeida¹³ mostram o quanto é necessário considerar quão séria, grave e aguda é a pobreza vivenciada pelas famílias sob as variações múltiplas de exclusão social. E o quanto

[...] isso demanda um cuidadoso conhecimento real e atualizado, livre de idealizações, baseada em contínuo refinamento metodológico e avaliação permanente, a fim de garantir subsídios consistentes na elaboração de políticas e programas sociais, qualificando as intervenções e melhorando os resultados.

Tanto Almeida (2003) quanto Baptista(2003), ao afirmarem que o trabalho com famílias deve ser algo sistemático, processual e contínuo e que o conhecimento e a informação são as ferramentas vitais nesse trabalho, entram em consonância com a Política de Assistência Social a qual define que todos os programas, serviços e benefícios devem estar integrados¹⁴, a começar pelo acompanhamento familiar das famílias inseridas

¹³ GUIMARÃES, Rosalea F. & ALMEIDA, Silvana C. G., Reflexões sobre o trabalho com famílias.

¹⁴ Vide “Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS” 2010.

nesse programas, porque o trabalho social com elas é o que faz com que saiam de um lugar de objeto para um lugar de sujeitos.

As ações e os programas sociais obtêm maior otimização quando substituem o indivíduo pela família como objeto de intervenção, quando deixam de desenvolver ações e projetos focalizados e setorializados, sem a devida interlocução com todos os atores envolvidos e sua participação efetiva; sem isso não há elementos consistentes para um processo de mudança social.

Muitos avanços têm sido alcançados no sistema de proteção social brasileiro, aqui se tratou de aspectos considerados de extrema importância que foi a opção pela família como público alvo da intervenção da política pública de assistência social e o trabalho desenvolvido com ela no seu território, baseados num traçado técnico, metodológico e de gestão que, sob a coordenação da Gestão Federal junto às demais instâncias governamentais, trabalha num processo constante para qualificação dos serviços através de sistemas de avaliação, monitoramento e capacitação.

Essa estrutura, por sua vez, garantiu um grande avanço também na cobertura desses serviços, quando 99% (SAGI/MDS, 2010) dos municípios brasileiros têm a Política de Assistência Social sendo executada.

No entanto, visando à ampliação da qualidade técnica oferecida, cabem aqui algumas reflexões, decorrentes desse estudo.

O caráter conceitual, metodológico, gerencial adotado nos equipamentos da Assistência deve ser executado do Oiapoque ao Chuí, sob a responsabilidade das três esferas de governo na implementação desses serviços, seja nas cidades grandes, áreas urbanas, seja em cidades pequenas, em comunidades específicas e rurais por se tratar de Política Pública. Apesar de a diretriz, a condução ser nacional e construída democraticamente com representações das demais instâncias de governo e sociedade civil, há que se considerar, obviamente, a diversidade sociocultural, regional, étnica, a dimensão

continental e as diferenças nas capacidades gestoras das cidades de uma federação como a brasileira.

Apesar de ser uma Política recente, como andar a qualidade desses serviços? Será que os municípios estão se adequando e conseguindo se organizar no compromisso assumido? Essa capilaridade é sumamente importante. No entanto será que basta? O que garante a efetividade da descentralização de uma política pública? Como considerar as diferenças regionais, culturais, geográficas nessa abordagem? Como administrar as interferências políticas e as relações de poder dos territórios? Como fortalecer de fato o papel protagonista das famílias, da comunidade, se a superação das condições econômicas e sociais depende de uma rede socioassistencial bem articulada e efetiva com e das demais políticas públicas? Se depende de uma rede que garanta a primazia no acesso aos serviços? Como romper de fato com o histórico processo de exclusão? Como alterar tantas vertentes que vão na contramão da democracia e da justiça social, e articular devidamente a política econômica e a social a médio e longo prazos? Como superar mazelas e *habitus* políticos partidários na interferência dessa política? Como qualificar o trabalho técnico executado nestes equipamentos?

Maria do Carmo Brant¹⁵ (2003) diz que “trabalhar com famílias na superação da pobreza exige focalizar melhor os diversos grupos e expressões de pobreza com estratégias e objetivos distintos.”

No entanto isso demanda do técnico/profissional que atua diretamente com essas famílias um procedimento, no mínimo, comprometido. Sua ação, apesar da metodologia adotada, pode manter as relações de dependência, de tutela, ou estabelecer uma relação em que as famílias tenham voz e vez, num crescente processo emancipatório, de inclusão, no qual

¹⁵ ACOSTA, A.R., VITALE, M.A.F., CARVALHO, Maria do Carmo Brant: Famílias beneficiadas pelo Programa de renda mínima de São José dos Campos/SP: aproximações avaliativas.

possam exercer a cidadania e definir sua vida, através de suas escolhas, conquistando autonomia.¹⁶

Mas como atuar sobre as diversas expressões da questão social com peculiaridades amplas, complexas, difusas e com necessidades imediatas? Será que os profissionais no seu agir profissional, representando o agir institucional, estão aptos a interagir com as demandas que se apresentam sem nelas insculpir questões, conceitos, valores, pré-conceitos e culturas pessoais?

Bourdieu (2007) nos chama atenção quando relata que:

[...] as estruturas cognitivas utilizadas pelos agentes sociais para conhecer praticamente o mundo social são estruturas sociais incorporadas. O conhecimento prático do mundo social supõe a conduta “razoável” nesse mundo, serve-se de esquemas classificatórios – ou se preferirmos, “formas de classificação”, “estruturas mentais”, “formas simbólicas”, ou seja, outras tantas expressões que, se forem ignoradas as respectivas conotações, são praticamente intermutáveis -, esquemas históricos de percepção e apreciação que são o produto da divisão objetiva em classes (faixas etárias, classes sexuais, classes sociais) e que funcionam aquém da consciência e do discurso. Por serem o produto da incorporação das estruturas fundamentais de uma sociedade.

O que do ser humano, do sujeito social técnico/profissional é impresso na execução de políticas públicas, na construção destas, nas relações sociais?

O que fazer para que, mesmo sabendo da inter-relação das pessoas nos processos, estes sejam democráticos e justos?

¹⁶ “Ter autonomia “não é só ser livre para agir como bem entender, mas, acima de tudo, ser capaz de eleger objetivos e crenças, valorá-los e sentir-se responsável por suas decisões e seus atos.(...) constitui-se a condição mais elementar ou prévia para que o indivíduo possa considerar-se a si mesmo – ou ser considerado por qualquer outro – como capaz de fazer algo e ser responsável por sua ação(...)”.(Pereira, 2000, p 71)

Como desenvolver um processo de avaliação constante do próprio agir profissional a fim de identificar o que é seu e o que do que outro?, e não impor conceitos, valores internalizados anteriormente?

Segundo Maria do Carmo Brant(2003), o “agir institucional” pode tornar-se perverso quando ignora, neutraliza a dimensão política da ação do sujeito. Ou seja, é necessário estabelecer mecanismos que garantam a participação dos usuários em todos os espaços e ampliem a capacidade de empoderamento destes.

Como o técnico percebe essa realidade? Como ele entende o objetivo do serviço, dos programas, com que leitura de pobreza, de família ele trabalha? Como ele interage com os conceitos e valores das famílias? Como estas lidam, percebem os serviços ofertados e se relacionam com estes?

Que impactos terá o agir desse sujeito profissional que executa a política pública?

Até que ponto o “sujeito”, em seus diferentes papéis, interfere no rumo das ações, no rumo da sociedade, sejam elas institucionalizadas, sejam elas pessoais, sejam elas socioculturais? Ou mesmo até que ponto a cultura interfere nas transformações do sujeito?

a dificuldade em relativizar os pontos de vista parece ser uma das questões mais relevantes a serem enfrentadas na implementação de políticas sociais.(Vitale e Acosta, 2003)

Para se trabalhar a postura profissional, a escuta qualificada, a percepção dos preconceitos, a condução do mundo valorativo, é necessário referencial teórico claro e uma formação específica por capacitação continuada dos técnicos e gestores que são atores de políticas públicas.

Nesse sentido, Baptista (2003) afirma que alguns elementos são necessários num trabalho com famílias:

-acreditar na potencialidade do ser humano;

-estabelecer como critério de abordagens, passos pedagógicos na construção democrática das relações: o conhecer, analisar e transformar;

- trabalhar a autoestima e dimensão cidadã das pessoas;

-desenvolver fóruns e espaços de participação e construção coletiva;

-ter uma capacidade crítica;

-“ter um indignação social e política capaz de movimentar pessoas e processos [...]”

-“[...] adotar uma paciência pedagógica capaz de respeitar os caminhos, histórias e vidas das pessoas, ajudando-as a transformar o mundo em que vivem, sem jamais violentá-las.”

O que é real e concreto é a necessidade de o técnico oportunizar a própria reflexão do seu agir profissional e dos limites e possibilidades de sua relação pessoal com esse trabalho.

Este processo deve ter a atenção da Gestão Pública para além das questões técnico-burocráticas da administração pública, considerando outras variáveis culturais, sociais e humanas que interferem nas relações de trabalho.

Conclusão

Ter serviços, programas e projetos disponibilizados às famílias nos mais variados contextos e localidades deste país pela Política de Assistência social é obrigação do Estado. Tê-los, na perspectiva da garantia de direitos, da construção da autonomia e protagonismo desse usuário, é um dever; inserir todos os atores envolvidos no contexto ressignificando as atitudes tuteladoras e clientelistas é ordem.

Integrar os serviços e ações de forma articulada potencializando a capacidade de utilização e participação das famílias é imperativo. Embora todos esses aspectos conceituais, teóricos, metodológicos, sociais, culturais e políticos devam ser considerados para a devida implantação e implementação da Proteção Social no Brasil, vale ressaltar que o capital humano se

constitui, inclusive, o principal capital da Política de Assistência Social. Este tem escalação privilegiada nessa arena por uma sociedade mais equânime e justa e, por isso, uma responsabilidade muito maior, o que resultou nas reflexões sugeridas com este artigo.

Apesar da complexa estrutura de gestão montada para operacionalizar o SUAS; o que tem acelerado muito a densidade e qualidade do trabalho; aspectos desta ordem, ainda não são devidamente tratados nas qualificações técnicas nas estruturas descentralizadas nos municípios.

Apesar de todo um regulamento técnico-metodológico estruturado e definido para os serviços serem devidamente executados em qualquer município do Brasil, por tratar-se de um equipamento público¹⁷; as condições político-administrativas, as condições e variáveis do cotidiano real das gestões locais (em qualquer política pública), muitas vezes dificultam um olhar e uma inserção mais qualificada deste trabalhador social, para o que chamamos atenção.

Muitos entraves devem ser superados para a devida qualidade na política pública, constitui-se tarefa importante considerar, além das condições sociais, territoriais, econômicas e políticas do público alvo e do contexto de ação; as variáveis sociológicas, culturais e subjetivas nas relações empíricas do servidor público que lida direto com o cidadão.

Referências

ACOSTA, AR; VITALE, MAF; CARVALHO, Maria do Carmo Brant. *Famílias beneficiadas pelo Programa de renda mínima de São José dos Campos/SP: aproximações avaliativas*. In: ACOSTA, AR, VITALE, MAF. *Família: redes, laços e políticas públicas*. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2003.

¹⁷ O que na realidade é um avanço considerando a pouca idade da Política de Assistência Social brasileira.

ANDRADE, PM; MATIAS, LM. Notas sobre o Desenvolvimento do Trabalho social com famílias no Âmbito da Política de Assistência Social. In: “*Concepção e Gestão da Proteção Não contributiva no Brasil*”. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome, UNESCO, 2009.

BAPTISTA, Naidison de Quintella. *Metodologia do trabalho social com famílias*. In: ACOSTA, AR; VITALE, MAF. *Família: redes, laços e políticas públicas*. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2003.

BARROS, Mirian Lins. *Autoridade e afeto: avós, filhos e netos na família brasileira*. Jorge Zaluar Editora, RJ, 1987.

BOURDIEU, P. *A Distinção: crítica social do julgamento*. Porto Alegre, Editora Zouk, 2007.

_____. *O Poder simbólico*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1992.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS*. Brasília: MDS/SNAS, 2005.

_____._____. *Proteção básica do Sistema Único de Assistência Social: orientações técnicas para os Centros de Referências de Assistência Social(CRAS)*. Brasília:MDS/SNAS, 2006.

_____._____. *Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social*. Brasília: MDS/SNAS, 2010.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Tradução de Raquel Ramallete. 37 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987.

_____. *Sexualidade e Poder*. In: MOTTA, Manoel Barros da. *Ética, Sexualidade, Política. Organização e seleção de textos*. Coleção Ditos & Escritos V. Tradução: Elisa Monteiro e Inês Autran Dourado Barbosa. Editora Forense Universitária, 2004.

GUIMARÃES, Rosálea F; ALMEIDA, Silvana CG. *Reflexões sobre o Trabalho social com famílias*. In: ACOSTA, AR; VITALE, MAF. *Família: redes, laços e políticas públicas*. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2003.

PEREIRA, Potyara AP. *Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais*. São Paulo: Cortez, 2000.

SANTOS, FHC. *A ação dos assistentes sociais nos CRAS/RJ, Território e a Política de Assistência Social entre 2004 e 2008*. Revista Em Pauta, volume 6, número 24, 2009.

THOMPSON, EP. *Tempo, disciplina de trabalho e capitalismo industrial*. In: *Costumes em Comum: Estudos sobre a cultura popular tradicional*. Cap 6, São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

Recebido em 26/10/2011 e
aceito em 30/11/2011

Title: *A reflection about work with families within the Social Work Policy*
This study aims at reflecting about the methodology used in technical work with families, especially focusing on the reference public units of the Social Work Public Policy. Key questions for professionals that work in the social field, mainly in the Social Work Policy, will be highlighted. Conceptual, theoretical, methodological, social, cultural, and political aspects will be questioned for the proper deployment and implementation of social Protection; however, it is

noteworthy that the human capital is the main capital of the social Work Policy, which has a privileged status in this public arena for a society of rights and therefore greater responsibility, not only of the professional as Public Manager. This stresses the technician's need to have his/her own reflection about his/her professional actions and about the limits and possibilities of his/her relation with this work.

Key words: *Social Work Policy, Families, Reflection.*